

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025 DE AUTORIA
DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT**

**AO PROJETO DE LEI Nº 035, DE 16 DE ABRIL DE
2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2025 COMISSÃO DE TURISMO, SUSTENTABILIDADE E DESPORTO
-
-
-

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

-

Ano **2025**

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 055, Liv027, Fls.56 Em 05/05/2025 .

Às 19:40 hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☒ **X Emenda Modificativa**

N.º. ____/2025

Autor: **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.**

EMENDA MODIFICATIVA N.º. 006, de 5 de maio de 2025.

Ao Projeto de Lei nº 035, de 16 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º A tabela do art. 1º do Projeto de Lei nº 035, de 16 de abril de 2025, passa a vigorar acrescida dos seguintes eventos:

DATA	EVENTO
MARÇO	DIA DE SÃO JOSÉ
MAIO	COPA DOS TRABALHADORES
OUTUBRO	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO SEMANA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ARAGUAIA (SMTC-Araguaia).

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 05 de maio de 2025.

**ALESSANDRO MATOS DO
NASCIMENTO**
Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD

ADILSON TAVARES LOPES
Vereador – PODEMOS

ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

**BIANCA SOUSA DE FREITAS
ALMEIDA**
Vereadora – MDB

FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PRD

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB

GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador – PMB

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador – UB

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente emenda tem por finalidade promover o reconhecimento e a valorização de datas e eventos de significativa relevância para o Município de Barra do Garças, por meio da inclusão, na tabela do Projeto de Lei nº 035, de 16 de abril de 2025, das seguintes celebrações: Dia de São José (março), Copa dos Trabalhadores (maio), Dia do Servidor Público e Semana Municipal de Ciência e Tecnologia do Araguaia (ambos em outubro).

Assim, a emenda fortalece o compromisso do Poder Público com o fomento a atividades que enriquecem a vida social, cultural e institucional de Barra do Garças. Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 5 de maio de 2025.

**ALESSANDRO MATOS DO
NASCIMENTO**
Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD

ADILSON TAVARES LOPES
Vereador – PODEMOS

ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

**BIANCA SOUSA DE FREITAS
ALMEIDA**
Vereadora – MDB

FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PRD

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB

GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador – PMB

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador – UB

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB